

RESOLUÇÃO SESA Nº 0153/2023

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.943.568-1**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, os servidores **Tiago Rodrigues de Sousa**, RG nº 8.722.696-4/PR, Técnico Administrativo, **Franciele Rocha**, RG nº 8.495.418-7/PR, Enfermeiro e **Cintia Aparecida Gonçalves Domingos**, RG nº 13.208.431-9/PR, Fisioterapeuta, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.943.568-1**, envolvendo a servidora **Rosana Maria Ribeiro**, RG 5.753.284-0/PR, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, que em tese, descumpriu os Art. 279 incisos I, II, VI, e XVII, Art. 285 inciso XV e Art. 293, inciso V, alínea “b” e § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Tiago Rodrigues de Sousa**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0812/2022**, publicada no Diário Oficial 11326 de 02/01/2023.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br